



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 225

"Aprova contas da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, Exercício de 1.990."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, referente ao exercício de 1.990.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1.993.


JOÃO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE